

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026**

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA**

Maringá, 25 de agosto de 2026.

A escolha da instituição FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍ-FAFIPA, inscrita no CNPJ nº 05.566.804/0001-76, para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, elaboração e execução de Processo Seletivo Simplificado – PSS, deu-se em razão de sua comprovada capacidade técnica, experiência no segmento e compatibilidade de sua finalidade institucional com o objeto pretendido pela Administração.

A contratada possui reconhecida atuação na realização de concursos públicos e processos seletivos, demonstrando aptidão para execução dos serviços mediante apresentação de atestados de capacidade técnica, histórico de certames realizados e estrutura operacional adequada para atendimento das demandas desta Administração.

Ressalta-se que a instituição escolhida foi responsável pela execução do Processo Seletivo Simplificado anteriormente realizado pelo Proamusep, tendo, portanto, experiência prévia na condução de certame destinado ao atendimento das necessidades do Consórcio. A execução satisfatória dos serviços anteriormente contratados, demonstrou sua capacidade operacional, técnica e administrativa para o planejamento, organização e operacionalização das etapas necessárias à realização do processo seletivo.

A experiência anterior da instituição junto ao Consórcio constitui elemento relevante para a presente escolha, uma vez que a FAFIPA já possui conhecimento acerca da estrutura administrativa do Consórcio, das rotinas necessárias à realização dos procedimentos seletivos e das particularidades relacionadas à condução de certames para atendimentos das demandas da Administração, sem prejuízo da observância integral dos princípios da impessoalidade, transparência, isonomia e demais normas aplicáveis ao procedimento.

A escolha também observa os princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade, considerando que o valor apresentado se mostra compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços realizada nos autos.

Ademais, a instituição preenche os requisitos previstos no art. 75, XV da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à reputação ético-profissional e especialização na execução do objeto pretendido.

Dessa forma, resta comprovada experiência e capacidade técnica da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranaíba – FAFIPA, bem como sua experiência anterior na execução de Processo Seletivo Simplificado para o PROAMUSEP, resta devidamente justificada a escolha da instituição para a realização do PSS destinado às funções de Contador e Assistente Administrativo.

❖ **FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍ-FAFIPA**  
**CNPJ Nº: 05.566.804/0001-76**  
**VALOR TOTAL: R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais)**



| ITEM | CATSER | CÓD | DESCRIÇÃO                                                                                                                                  | UND  | QTD | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|--------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-------------------|
| 01   | 0014   | 109 | CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS. | SERV | 1   | 3.750,00          |

Certifico ainda, que para os devidos fins, a empresa apresentou a documentação necessária à habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e qualificação técnica, em conformidade com as exigências legais aplicáveis ao procedimento de contratação direta.

Diante da análise realizada, certifica-se que a empresa se encontra habilitada técnica e documentalmente para a contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Comissão Permanente de Licitação – Portaria nº 111/2025.

Assinado por:  
**KÉZIA GUALDA**  
27/08/2026 - 08:10  
0Y1M5SAERECJNQY3OETS6Q

**KÉZIA PERES GUALDA**  
**PRESIDENTE**

Assinado por:  
**Érika Aparecida de Freitas Almeida**  
27/08/2026 - 08:44  
HZ9FJ8YQ6P6BBR8MMV00EQ

**ÉRIKA DE FREITAS ALMEIDA**  
**VICE-PRESIDENTE**

Assinado por:  
**Yoná Pereira**  
27/08/2026 - 08:41  
Z0YY2QCVRE6RIJSK03UPFG

**YONÁ PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIA**

